



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1675, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, a Servidora **DEBORA GONÇALVES LOPES**, matrícula funcional nº 5690, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico Multimeio Didático, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) dias do período de 19.10.2017 à 20.10.2017, de **LICENÇA POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL ELEIÇÕES 2016**, conforme declaração da Justiça Eleitoral 33º Zona/ MT, ELO Cadastro Eleitoral, por ter desempenhado com dedicação a função de 1º Mesário da 191ª Seção da Escola Estadual Dom Helder Câmara, desta Zona Eleitoral, nos dias 1º.10.2016 à 02.10.2016, nos termos do disposto no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de Outubro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 23 de Outubro de 2017.

Peixoto que eu quero
GESTÃO 2020

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 23/10/17
Resp. *J. Abreu*